



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 29 de junho de 2010

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Altera e acresce dispositivos à Lei nº 6.157/08, a fim de autorizar o Município de Piracicaba a receber recursos financeiros do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação, para a construção de muros de arrimo no Loteamento denominado Piracicaba I – Jd. Gilda, localizado neste Município, revoga a Lei nº 6.682/10 e dá outras providências.

Art. 1º O *caput* do art. 1º e o art. 4º da Lei nº 6.157, de 04 de março de 2.008, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar, oportunamente, convênios com o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Estado da Habitação, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão à execução de serviços e obras de infraestrutura no Loteamento Jardim Gilda, localizado no Bairro Mário Dedini, no Município de Piracicaba, bem como para a construção dos muros de arrimo no referido Loteamento.

Art. 4º Caberá ao Município de Piracicaba a execução, diretamente ou por meio de terceiros, mediante licitação, sob sua responsabilidade, das obras e serviços de que trata o art. 1º, retro, nos prazos e nas condições estabelecidas nos convênios a serem firmados ou, ainda, por meio de convênio celebrado com órgãos da Administração Indireta.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 6.157, de 04 de março de 2.008 fica acrescida dos arts. 4ºA e 4ºB, com as seguintes redações:

“Art. 4ºA Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber repasse efetuado pelo Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação, de recursos financeiros da ordem de até R\$ 3.122.712,25 (três milhões, cento e vinte e dois mil, setecentos e doze reais e vinte e cinco centavos), para construção de muros de arrimo no Loteamento denominado Piracicaba I – Jd. Gilda, localizado neste Município.

§ 1º Para alocação dos recursos de que trata o art. 1º, retro, fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Obras, com fonte de recursos específicas do Estado, na classificação orçamentária nº 08011 – 15.451.0012.1137 – 449051 – Obras e Instalações.

§ 2º Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional suplementar de que trata o *caput* deste artigo se darão conforme disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 3º A contrapartida do Município de Piracicaba para execução dos muros de que trata o *caput* do presente artigo corresponderá a R\$ 780.678,06 (setecentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e oito reais e seis centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária nº 08011 – 15.451.0012.1137 – 449051 – Obras e Instalações, da Secretaria Municipal de Obras, com fonte de recursos específicas do Tesouro Municipal, vigente para o orçamento de 2010 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4ºB Fica expressamente revogada a Lei nº 6.682, de 22 de março de 2.010.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

O projeto de lei ora encaminhado para apreciação dos Nobres Edis tem por objeto o repasse, por parte do Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Estado da Habitação, de recursos financeiros da ordem de R\$ 3.122.712,25 (três milhões, cento e vinte e dois mil, setecentos e doze reais e vinte e cinco centavos), os quais serão destinados à construção de muros de arrimo do Loteamento Piracicaba I - Jardim Gilda, onde, recentemente, foram entregues à população piracicabana, de modo especial a mais carente, 951 (novecentos e cinquenta e uma) unidades habitacionais.

Empreendimento dos mais significativos, suas 951 unidades habitacionais não poderiam ficar sem os muros de divisa e de arrimo, os quais contribuirão para a privacidade das famílias que lá já estão residindo, além de garantir a segurança necessária no que tange aos denominados de arrimo.

Nesse sentido, o Município de Piracicaba, sempre atento às necessidades habitacionais de sua população mais carente, não poderia se furtar a mais esse anseio da nova comunidade que se formou.

Assim, mais uma vez, faz parceria com o Governo do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria Estadual da Habitação, parceria essa que tem trazido, para Piracicaba, frutos que permitem que, passo a passo, o interesse público seja atingido positivamente.

Ademais, importante esclarecer que a Lei nº 6.682, de 22 de março de 2010 já havia autorizado tal possibilidade, porém, como houveram alterações no projeto para obtenção dos recursos que corre junto à Secretaria de Estado da Habitação, neste momento, se faz necessária sua revogação e a alteração da Lei nº 6.157/08.

Cabe ressaltar, que a presente propositura demanda contrapartida em recursos municipais, sendo assim, estamos encaminhando a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração de ordenador de despesas, em atendimento ao disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Isto posto, temos a certeza de que essa Ilustre Casa de Leis, considerando o objeto a ser alcançado, aprovará a inclusa propositura por UNANIMIDADE!.

Piracicaba, 28 de junho de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº.: 23 / 2010
ASSUNTO: CONVÊNIO - PMP / SEC. ESTADO DA HABITAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE MUROS JD. GILDA
EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.), EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 28 DE JUNHO DE 2010.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO
 GERAÇÃO DE DESPESA

OBJETIVO:
ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI Nº 6.157/08, A FIM DE AUTORIZAR O MUNICÍPIO DE PIRACICABA A RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO, PARA A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO LOTEAMENTO DENOMINADO PIRACICABA I - JD. GILDA, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO, REVOGAR A LEI Nº 6.682/10 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:
A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº.: 137
A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº.: 137

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ENTIDADE: PREFEITURA
ÓRGÃO: 08010 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08011 - SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0012 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
PROJETO / ATIVIDADE: 1137.0000 - REGULARIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM NÚCLEOS HABITACIONAIS
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 0101 - FONTE TESOURO

PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):

	2010	2011	2012
	780.680,00	0,00	0,00

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):

SALDO ATUAL	785.000,00
SALDO APÓS IMPACTO	4.320,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

PREVISÃO FINANCEIRA	2010	2011	2012
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	26.090.000,00	26.152.240,00	5.827.062,00
TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIR.ETA)	-26.000.000,00	-41.412.217,00	-44.616.682,00
SALDO ATUAL	-1.000.000,00	-15.249.977,00	-38.789.620,00
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2010			
RECEITAS	602.462.468,00	633.396.015,00	670.345.659,00
DESPESAS	-580.519.548,00	-621.228.076,00	-641.883.020,00
RESULTADO PROJETADO			
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	21.942.920,00	12.077.939,00	28.462.639,00
RESULTADO FINANCEIRO	20.942.920,00	-3.172.036,00	-10.326.981,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
CONVÊNIO - PMP / SEC. ESTADO DA HABITAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE MUROS JD. GILDA	-780.680,00	0,00	0,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %	0,13%	0,00%	0,00%
IMPACTO FINANCEIRO - EM %	0,14%	0,00%	0,00%
FONTES DE COMPENSAÇÃO			
AUMENTO DE RECEITAS			
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS (PERMANENTES)	6.000.000,00	9.000.000,00	12.000.000,00
RESULTADO FINAL			
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO	27.162.240,00	21.077.939,00	40.462.639,00
RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO	26.162.240,00	5.827.062,00	1.673.019,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:
A PARTIR DE JUNHO DE 2010.

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:

APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO:
 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO;
 REDUÇÃO DE DESPESAS;
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (LÍQUIDA) 15.000.000,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (UTILIZADA NO EXERCÍCIO) -19.538.809,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (DISPONÍVEL) -4.538.809,00

FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):

APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
 AUMENTO DE TRIBUTOS;
 CRESCIMENTO ECONÔMICO;
 REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.

ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:

RESULTADO PRIMÁRIO (LDO 2010) -6.042.246,00
RESULTADO PRIMÁRIO (APÓS IMPACTO) 20.119.992,00

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:

O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, NÃO ATINGE O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

CONCLUSÃO:

A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA Desequilíbrio Financeiro, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.

PROCURADORIA GERAL
ECONOMISTA
CONECOM-SP 30.879

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL
Procuradoria Jurídico-Administrativa



DECLARAÇÃO

DECLARO, para o fim de atendimento ao disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei que altera e acresce dispositivos à Lei nº 6.157/08, a fim de autorizar o Município de Piracicaba a receber recursos financeiros do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação, para a construção de muros de arrimo no Loteamento denominado Piracicaba I - Jd. Gilda, localizado neste Município, revoga a Lei nº 6.682/10 e dá outras providências, encontram adequação orçamentária e financeira com a Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2.009 - Lei Orçamentária para 2010 e compatibilidade com as Leis n.º 6.481, de 08 de junho de 2009 e nº 6.610, de 07 de dezembro de 2.009 e suas alterações - Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 e com as Leis n.º 6.515, de 02 de julho de 2009 e nº 6.609, de 07 de dezembro de 2.009 e suas alterações - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010.

Piracicaba, 28 de junho de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas (Edital nº 05/2006), em Regime Estatutário para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 29 de junho de 2010, as 16:30, munidos de documentos da relação anexa:

- Documento Original
- a) Antecedente Criminal – Despachante- Delegacia de Polícia;
- Xerox:
- b) R.G.- Documento de Identidade;
 - c) Título de eleitor;
 - d) Comprovante da última Votação;
 - e) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - f) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 - g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - h) Cartão do PIS/PASEP;
 - i) Ensino Superior Completo em Farmácia;
 - j) Registro no CRF;
 - k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes
- Farmacêutico:
- Classificação Nome
16º Damaris Magnolia Alves Monteiro- 1º RN
- O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Piracicaba, 18 de junho de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Técnico em Enfermagem –em regime CLT- (edital nº 01/2010), para comparecer (em) no Anfiteatro, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, no dia 29 de junho de 2010, as 14:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
- a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
 - b) Carteira de Trabalho;
- Xerox:
- c) R.G.- Documento de Identidade;
 - d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 - f) Título de Eleitor;
 - g) Comprovante da última eleição;
 - h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - i) Curso Técnico de Enfermagem Completo e registro no Conselho Regional de Enfermagem- COREN;
 - j) Cartão do PIS/Pasep;
 - k) 2 (fotos) fotos 3x4 recentes;
 - l) Certificado de Reservista;
- Técnico em Enfermagem:
- Classificação Nome:
- 1º Lauren Louissa Pereira dos Santos
 - 2º Rute Alessandra da Silva Nobre
 - 3º Giseli Fernanda Righi
 - 4º Maria Emilia Montagner
 - 1ºRN Andrea Aparecida Mateus Lima
 - 5º Rosangela de Castro Rezende Pereira
 - 6º Thamyres Cavales Moreira
 - 7º Lilian Cristina Formigoni Sodre
 - 8º Elenita Moreira de Oliveira
 - 2ºRN Neide Maria Pinto Americo Fusatto
 - 9º Camila Priscila Bachecha
 - 10º Ermani de Oliveira
 - 11º Luciana de Cássia Gimenez
 - 12º Margarete Correr dos Santos
 - 3ºRN Reginaldo Feliciano
 - 13º Telma Cardia da Silva
 - 14º Graziela de Souza Pereira
 - 15º Thatiana Ribeiro Pinto
 - 1ºDF Rosiane Maria de Souza Ferreira
 - 4ºRN Sandra Maria Silva Lima
 - 16º Jheniffer Jaqueline de Godoi
 - 17º Jussara Eliana da Silva
 - 18º Jean Fabricio Cordeiro
 - 19º Cintia Maria Manesco
 - 5ºRN Adriana Brandão de Deus Rocha
 - 20º Cristiane Regina de Almeida
 - 21º Caroline de Camargo Prudente
 - 22º João Batista Correa Neto
 - 23º Camila Almeida Alexandre
 - 6ºRN Tatiana Dias
 - 24º Daniela Rabello de Oliveira Santos
 - 25º Eliana Cristina Rocci da Silva
 - 26º Dereni Andréa de Souza
 - 27º Ivani Maria Michelotto Ribeiro
 - 7ºRN Ana Claudia Bidia Olmedo
 - 28º Elisandra Cristina Teixeira de Almeida
 - 29º Evelin Silva Machado de Castro
 - 30º Sílvia Helena Bonfati de Sousa
 - 2ºDF Sidnei Ribeiro da Silva
 - 8ºRN Andressa Ferreira de Araujo
- O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 17 de junho de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 6.808, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

Altera e acresce dispositivos à Lei nº 6.157/08, a fim de autorizar o Município de Piracicaba a receber recursos financeiros do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação, para a construção de muros de arrimo no Loteamento denominado Piracicaba I – Jd. Gilda, localizado neste Município, revoga a Lei nº 6.682/10 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 8 0 8

Art. 1º O *caput* do art. 1º e o art. 4º da Lei nº 6.157, de 04 de março de 2.008, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar, oportunamente, convênios com o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Estado da Habitação, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão à execução de serviços e obras de infraestrutura no Loteamento Jardim Gilda, localizado no Bairro Mário Dedini, no Município de Piracicaba, bem como para a construção dos muros de arrimo no referido Loteamento.

Art. 4º Caberá ao Município de Piracicaba a execução, diretamente ou por meio de terceiros, mediante licitação, sob sua responsabilidade, das obras e serviços de que trata o art. 1º, retro, nos prazos e nas condições estabelecidas nos convênios a serem firmados ou, ainda, por meio de convênio celebrado com órgãos da Administração Indireta.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 6.157, de 04 de março de 2.008 fica acrescida dos arts. 4ºA e 4ºB, com as seguintes redações:

“Art. 4ºA Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber repasse efetuado pelo Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação, de recursos financeiros da ordem de até R\$ 3.122.712,25 (três milhões, cento e vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco centavos), para construção de muros de arrimo no Loteamento denominado Piracicaba I – Jd. Gilda, localizado neste Município.

§ 1º Para alocação dos recursos de que trata o art. 1º, retro, fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Obras, com fonte de recursos específicas do Estado, na classificação orçamentária nº 08011 – 15.451.0012.1137 – 449051 – Obras e Instalações.

§ 2º Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional suplementar de que trata o *caput* deste artigo se darão conforme disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 3º A contrapartida do Município de Piracicaba para execução dos muros de que trata o *caput* do presente artigo corresponderá a R\$ 780.678,06 (setecentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e oito reais e seis centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária nº 08011 – 15.451.0012.1137 – 449051 – Obras e Instalações, da Secretaria Municipal de Obras, com fonte de recursos específicas do Tesouro Municipal, vigente para o orçamento de 2010 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4ºB Fica expressamente revogada a Lei nº 6.682, de 22 de março de 2.010.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de junho de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 6.795, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de próprio municipal do bairro Piracicamirim, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 7 9 5

Art. 1º Fica denominado de “Masako Kimati”, Assistente Social, o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, situado na Rua São Tomas de Aquino s/nº, no Bairro Piracicamirim, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de junho de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Bruno Prata.

RETIFICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 77/2010
Objeto: Aquisição de coletes a prova de balas.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Onde se lê: Companhia Brasileira de Cartuchos.	01.
Leia-se: Rubens Lourenço Brandalise Epp.	01.

Piracicaba, 24 de junho de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 99/2010

Objeto: prestação de serviços de comunicação móvel celular, com fornecimento de aparelhos móveis novos em regime de comodato.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
Vivo SA.	01.

Piracicaba, 24 de junho de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 05/2006 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 30 de junho de 2010, as 09:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Médio Completo e conhecimento de aplicativos de escritório (Office);
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;

- Auxiliar Administrativo:
Classificação Nome:
354º Rita de Cássia Oliveira dos Santos - 27º RN
12º Fernanda Cristina de Souza Canetto
13º Sara Regina Pereira dos Santos
14º Roseli Faria Simões da Silva
15º Eduardo Augusto Ferraioli Dias
362º Margarete de Cássia Gomes-28ºRN
16º Gliceria Gandara Gazioli

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a), de acordo com as publicações em DOM de 27.03.2009 e de 16.03.2010, da reclassificação dos candidatos aprovados na prova prática, para este emprego.
Piracicaba, 18 de junho de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 03/2010 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 29 de junho de 2010, as 13:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Diploma do Curso Superior em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área de correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) Certificado de Reservista;
l) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Médico Plantonista Ortopedista:
Classificação Nome:
4º Adriano de Oliveira Daruge
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 18 de junho de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 01/2008 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, centro cívico, no dia 29 de junho de 2010, as 14:15 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;

- g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;

Auxiliar de Farmácia:
Classificação Nome:
34º Normelia dos Santos Costa- 4º RN
28º Luciana Aparecida de Moraes
29º Maria Michico Watanabe Detoni
30º Rosângela Aparecida dos Santos Moraes- convocada em Dom de 24.07.2009- 3º RN
31º Ellen Caroline dos Santos Oliveira
32º Mariana Cristina Faria
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.
Piracicaba, 16 de junho de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 03/2010 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 29 de junho de 2010, as 10:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Diploma de Curso Superior em Ciências Médicas com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) Certificado de Reservista;
l) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Médico na área de Oftalmologia:
Classificação Nome:
3º Gedson Douglas Pigozzo
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 18 de junho de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 01/2008), em regime Estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 29 de junho de 2010, as 15:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Médio Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;

Agente Municipal de Fiscalização:
Classificação Nome:
5º Silvana Aparecida Moretti
6º Henrique Palu
7º Felipe Lino de Oliveira
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que número de vagas para cobrir possíveis desistências.
Piracicaba, 16 de junho de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 03/2008), em Regime CLT, fica(m) convocada(s) para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 29 de junho de 2009, as 10:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação "Categoria D";
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) Certificado de Reservista;
l) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Motorista:
Classificação Nome:
4º Idson Biage Junior
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 18 de junho de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2008 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 29 de junho de 2010, as 10:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Curso Superior Completo em Medicina Veterinária, com registro no CRMV – Conselho Regional de Medicina Veterinária;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Veterinário:
Classificação Nome:
3º Marta Schiavone Cardoso de Andrade
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 18 de junho de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 05/2006, em Regime Estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 29 de junho de 2010, as 13:30, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
Xerox:
b) R.G.- Documento de Identidade;
c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
d) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante da última eleição;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Curso Técnico de Enfermagem completo;
i) Cartão do Pis/Pasep;
j) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
k) Certificado de Reservista;
l) Registro no COREN;

Técnico de Enfermagem:
Classificação Nome:
83º Danila Vitorino
84º Marcia de Souza Goes
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 16 de junho de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2008 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 29 de junho de 2010, às 15:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
 a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
 b) Carteira de Trabalho;
 Xerox:
 c) R.G.- Documento de Identidade;
 d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 f) Título de Eleitor;
 g) Comprovante da última eleição;
 h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 i) Curso Superior Completo em Odontologia e registro no CRO – Conselho Regional de Odontologia
 j) Cartão do Pis/Pasep;
 k) Certificado de Reservista;
 l) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Cirurgião Dentista:
 Classificação Nome:
 14º Aline Fernanda Pereira Simões
 O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 16 de junho de 2010.

Newton Yasuo Furucho
 Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 03/2008, em Regime Estatutário, para comparecer(em), no Departamento de Recursos humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 29 de junho de 2010, às 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
 a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
 Xerox:
 b) R.G.- Documento de Identidade;
 c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 d) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 e) Título de Eleitor;
 f) Comprovante da última eleição;
 g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 h) Curso Superior Completo e inscrição na OAB – Ordem dos Advogados do Brasil;
 i) Cartão do Pis/Pasep;
 j) Certificado de Reservista;
 k) 3 (três) fotos 3x4 recentes;

Procurador Jurídico:
 Classificação Nome:
 8º Marcel Varela Pires
 O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 16 de junho de 2010.

Newton Yasuo Furucho
 Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2010
 Serviços de sonorização para o exercício de 2010.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas **ADRIANA JORGETTI REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME., MACHINE SOM LTDA ME., LASE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME. e EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.**

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01, 02, 03 e 04 para a empresa ADRIANA JORGETTI REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME., os itens 05 e 10 para a empresa EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME., os itens 06, 08 e 09 para a empresa LASE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME. e o item 07 para a empresa MACHINE SOM LTDA ME.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 28 de junho de 2010.

Maira Martins de Oliveira Pessini
 Pregoeira

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 05/2006), em regime Estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 29 de junho de 2010, às 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
 a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
 Xerox:
 b) R.G.- Documento de Identidade;
 c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 d) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 e) Título de Eleitor;
 f) Comprovante da última eleição;
 g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 h) Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação "categoria D";
 i) Cartão do Pis/Pasep;
 j) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
 k) Certificado de Reservista;

Motorista:
 Classificação Nome:
 34º Milton César de Souza
 35º Claudinei dos Santos Prado
 36º Ciro Cesar Romualdo
 37º Ricardo Salvador Machuca
 40º Mauro Roberto Machia
 91º Luiz Eduardo Franco Rodrigues
 106º Rinaldo Christofolletti
 O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
 É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.
 Piracicaba, 18 de junho de 2010.

Newton Yasuo Furucho
 Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Conforme disposto no item I – 1.2 (Do Concurso Público), do Edital nº 03/2008, homologado em 01.07.2008, destinado ao preenchimento de vagas para os empregos de **Agente Administrativo do Poupa Tempo, Engenheiro Agrônomo, Mecânico, Motorista**, regidos pela CLT, levamos ao conhecimento público a prorrogação do prazo de validade do referido Concurso Público por mais 02 (dois) anos.

Piracicaba, 16 de junho de 2010.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Conforme disposto no item I – 1.2 (Das Instruções Especiais), do Edital nº 03/2008, homologado em 01.07.2008, destinado ao preenchimento de vagas dos cargos públicos **Fiscal de Serviços Públicos, impressor de Off-Set**, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Piracicaba e Edital nº 03/2008, homologado em 23.08.2008, destinado ao preenchimento de vagas dos cargos públicos **Procurador Jurídico**, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Piracicaba levamos ao conhecimento público a prorrogação do prazo de validade do referido Concurso Público por mais 02 (dois) anos.

Piracicaba, 16 de junho de 2010.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Conforme disposto no item I – 1.2 (Do Concurso Público), do Edital nº 01/2008, homologado em 02.07.2008, destinado ao preenchimento de vagas dos empregos públicos de **Agente Fiscal Fazendário, Agente Fiscal de Rendas, Agente Municipal de Fiscalização, Assistente Social, Professor de Educação Física, Programador Cultural, Programador Pleno** regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Piracicaba levamos ao conhecimento público a prorrogação do prazo de validade do referido Concurso Público por mais 02 (dois) anos.

Piracicaba, 16 de junho de 2010.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Conforme disposto no item I – 1.2 (Do Concurso Público), do Edital nº 01/2008, homologado em 01.07.2008, destinado ao preenchimento de vagas dos cargos públicos para os empregos de **Agente de Zoonoses, Almoxarife, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Enfermagem do PSF, Auxiliar de Farmácia, Cirurgião Dentista, Fisioterapeuta, Médico na área de Ginecologia, Médico na área de Mastologia, Médico na área de Pediatria, Médico na área Vascular, Programador Junior, Secretário de Escola, Técnico Agrícola, Técnico em Saúde Bucal, Técnico de Raio-X, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Administração, Técnico de Imobilização de Gesso, Terapeuta Ocupacional, Veterinário**, regidos pela CLT, levamos ao conhecimento público a prorrogação do prazo de validade do referido Concurso Público por mais 02 (dois) anos.

Piracicaba, 16 de junho de 2010.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 02/2010, no emprego de Monitor de Informática, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), pelo não comparecimento no dia e horários estipulados:

Classificação Nome:
 1º Felipe Cardena
 4º Vitor Miguel

Piracicaba, 17 de junho de 2010.

Newton Yasuo Furucho
 Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2008, no emprego de Merendeiro, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome:
 197º Noemi de Almeida Camargo- 40ºRN
 217º Sandra Aparecida de Souza de Melo

Piracicaba, 17 de junho de 2010.

Newton Yasuo Furucho
 Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2010, no emprego de Médico na Área de Oftalmologia, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) pelo não comparecimento no dia e horários estipulados e por não ter manifestado interesse até a presente data, zerando assim a lista de classificados para este emprego, conforme segue:

Classificação Nome:
 2º Iuuki Takasaka

Piracicaba, 16 de junho de 2010.

Newton Yasuo Furucho
 Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

COMISSÃO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO

Expediente do dia 23 de junho de 2010

Processo nº 81.204/2007 – Interessado: Spinosa & Spinosa Ltda. ME.. Parecer: INDEFERIDO, por não haver interesse público no recebimento dos bens propostos.

Piracicaba, 24 de junho de 2010.

CARLOS ALBERTO BORTOLETTO
 Presidente da Comissão de Dação em Pagamento



COMISSÃO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO

Expediente do dia 23 de junho de 2010

Processo nº 53.720/2010 – Interessado: Servex Tranportes Rápidos Ltda. Parecer: INDEFERIDO, por não haver interesse público no recebimento dos bens propostos.

Piracicaba, 24 de junho de 2.010.

CARLOS ALBERTO BORTOLETTO
Presidente da Comissão de Dação em Pagamento

COMISSÃO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO

Expediente do dia 23 de junho de 2010

Processo nº 75.747/2009 – Interessado: JR Refrigeração de Piracicaba Ltda. Me.. Parecer: INDEFERIDO, por não haver interesse público no recebimento dos bens propostos.

Piracicaba, 24 de junho de 2.010.

CARLOS ALBERTO BORTOLETTO
Presidente da Comissão de Dação em Pagamento

COMISSÃO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO

Expediente do dia 23 de junho de 2010

Processo nº 97397/2008 – Interessado: Servex Tranportes Rápidos Ltda. Me. Parecer: INDEFERIDO, por não haver interesse público no recebimento dos bens propostos.

Piracicaba, 24 de junho de 2.010.

CARLOS ALBERTO BORTOLETTO
Presidente da Comissão de Dação em Pagamento

COMISSÃO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO

Expediente do dia 23 de junho de 2010

Processo nº 108.412/2008 – Interessado: Leite & Elisbao S/C Ltda. Me.. Parecer: INDEFERIDO, por não haver interesse público no recebimento dos bens propostos.

Piracicaba, 24 de junho de 2.010.

CARLOS ALBERTO BORTOLETTO
Presidente da Comissão de Dação em Pagamento

COMISSÃO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO

Expediente do dia 23 de junho de 2010

Processo nº 24.331/2004 – Interessado: Benedito Xavier da Silva. Parecer: INDEFERIDO, por não haver interesse público no recebimento dos bens propostos.

Piracicaba, 24 de junho de 2.010.

CARLOS ALBERTO BORTOLETTO
Presidente da Comissão de Dação em Pagamento

COMISSÃO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO

Expediente do dia 23 de junho de 2010

Processo nº 28.483/2006 – Interessado: Sucip Equipamentos Hidráulicos Ltda. Parecer: INDEFERIDO, por não haver interesse público no recebimento dos bens propostos.

Piracicaba, 24 de junho de 2.010.

CARLOS ALBERTO BORTOLETTO
Presidente da Comissão de Dação em Pagamento

COMISSÃO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO

Expediente do dia 23 de junho de 2010

Processo nº 105.492/2007 – Interessado: Lecar Comercio de Motores e Peças Ltda. Me.. Parecer: INDEFERIDO, por não haver interesse público no recebimento dos bens propostos.

Piracicaba, 24 de junho de 2.010.

CARLOS ALBERTO BORTOLETTO
Presidente da Comissão de Dação em Pagamento

COMISSÃO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO

Expediente do dia 23 de junho de 2010

Processo nº 26.954/2006 – Interessado: Valter Luziano da Silva. Parecer: INDEFERIDO, por não haver interesse público no recebimento dos bens propostos.

Piracicaba, 24 de junho de 2.010.

CARLOS ALBERTO BORTOLETTO
Presidente da Comissão de Dação em Pagamento

COMISSÃO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO

Expediente do dia 23 de junho de 2010

Processo nº 62.290/2007 – Interessado: Antonio Carlos Rocha. Parecer: INDEFERIDO, por não haver interesse público no recebimento dos bens propostos.

Piracicaba, 24 de junho de 2.010.

CARLOS ALBERTO BORTOLETTO
Presidente da Comissão de Dação em Pagamento

COMISSÃO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO

Expediente do dia 23 de junho de 2010

Processo nº 16.114/2006 – Interessado: Eletro Técnica Rezende de Piracicaba Ltda.. Parecer: INDEFERIDO, por não haver interesse público no recebimento dos bens propostos.

Piracicaba, 24 de junho de 2.010.

CARLOS ALBERTO BORTOLETTO
Presidente da Comissão de Dação em Pagamento

COMISSÃO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO

Expediente do dia 23 de junho de 2010

Processo nº 23.388/2007 – Interessado: Luiz Cassemiro. Parecer: INDEFERIDO, por não haver interesse público no recebimento dos bens propostos.

Piracicaba, 24 de junho de 2.010.

CARLOS ALBERTO BORTOLETTO
Presidente da Comissão de Dação em Pagamento

COMISSÃO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO

Expediente do dia 23 de junho de 2010

Processo nº 39.714/2010 – Interessado: Marcelo Magossi Me.. Parecer: INDEFERIDO, por não haver interesse público no recebimento dos bens propostos.

Piracicaba, 24 de junho de 2.010.

CARLOS ALBERTO BORTOLETTO
Presidente da Comissão de Dação em Pagamento

COMISSÃO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO

Expediente do dia 23 de junho de 2010

Processo nº 134.277/2009 – Interessado: Form Steril Comercio e Esterilização de Materiais Médicos e Odontológicos Hospitalares Ltda.. Parecer: INDEFERIDO, por não haver interesse público no recebimento dos bens propostos.

Piracicaba, 24 de junho de 2.010.

CARLOS ALBERTO BORTOLETTO
Presidente da Comissão de Dação em Pagamento

COMISSÃO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO

Expediente do dia 23 de junho de 2010

Processo nº 24.991/1996 – Interessado: Adilson Jose dos Santos. Parecer: INDEFERIDO, por não haver interesse público no recebimento dos bens propostos.

Piracicaba, 24 de junho de 2.010.

CARLOS ALBERTO BORTOLETTO
Presidente da Comissão de Dação em Pagamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2010NE00866 Data de emissao: 22/06/2010 Gestao: 00007
UG Descricao No.Processo
147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 56985/10
Credor: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A CNPJ/MF 33009945-0002/04
Endereco: ROV:BR-153,S/N BOM SUCESSO
Cidade: ANAPOLIS UF: GO CEP: 75045190 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
2 400091 14712 10302002624320000 0205030040 339030 147100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 9 PREGAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****300.000,00 *****300.000,00

TREZENTOS MIL REAIS*****

Table with columns: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro. Includes sub-headers: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, PREVISTO.

Table with columns: ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL. Includes item 1 UNID AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****300.000,00

Subitem: 09

Local e Data da Entrega
R.FERNANDO LOPES,1410 PAULICEIA ALMOXARIFADO 22/06/2010
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
265560918/20 - ANDREA CORREA SAES
ORDENADOR DE DESPESA
652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2010NE00868 Data de emissao: 22/06/2010 Gestao: 00007
UG Descricao No.Processo
147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 56985/10
Credor: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A CNPJ/MF 33009945-0002/04
Endereco: ROV:BR-153,S/N BOM SUCESSO
Cidade: ANAPOLIS UF: GO CEP: 75045190 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
2 400091 14712 10301002824470000 0205030024 339030 147100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 9 PREGAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****20.480,00 *****20.480,00

VINTE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS*****

Table with columns: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro. Includes sub-headers: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, PREVISTO.

Table with columns: ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL. Includes item 1 UNID COMPLEMENTO DE VALOR DO EMPENHO 2010NE00866.

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****20.480,00

Subitem: 09

Local e Data da Entrega
R.FERNANDO LOPES,1410 PAULICEIA ALMOXARIFADO 22/06/2010
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
265560918/20 - ANDREA CORREA SAES
ORDENADOR DE DESPESA
652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1



NOME: JOSÉ CARLOS TADEU MACHER TODORI
ENDEREÇO: RUA LUIZ RAZERA,707
DOCUMENTO: AI 12302
NOME: JOSÉ CARLOS ANDIA
ENDEREÇO: RUA CORINA MARTINS DOS SANTOS S/N
DOCUMENTO: AI 12327
NOME: JOSE CARLOS DIAS CORREA
ENDEREÇO: RUA STO ANDRE,40 AP 102
DOCUMENTO: AI 12413
NOME: JOSÉ CARLOS TADEU MACHER TEODORI
ENDEREÇO: RUA LUIZ RAZERA,707
DOCUMENTO: NP 41229
NOME: JOSE MARIA ANTONIO
ENDEREÇO: ROD.PIRACICABA CONCHAS,KM 20
DOCUMENTO: AI 12983
NOME: KLEBER CASEMIRO DE CAMARGO
ENDEREÇO: RUA SANTA CRUZ,565
DOCUMENTO: NP 41271
NOME: LUCIA FERREIRA DE ABREU
ENDEREÇO: RUA ALDO JOSÉ RINALDI,32
DOCUMENTO: AI 12892
NOME: LUIS ALBERTO NASATO
ENDEREÇO: AV SÃO PAULO,254
DOCUMENTO: AI 12319
NOME: LUIS CESAR FERNANDES BARRETO
ENDEREÇO: RUA DONA JANE CONCEIÇÃO,315
DOCUMENTO: AI 12867
NOME: MARCO ANTONIO DE ROSIS
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE CAMPOS,302
DOCUMENTO: AI 12906
NOME: MARIA JOSÉ SANTOS
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BATISTA CARVALHO NETO
DOCUMENTO: NP 41343
NOME: MARIA ODETE MENEGATTI MONTEIRO
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO TURVO, 86
DOCUMENTO: NP 41331
NOME: MGP USINAGEM TECNICA LTDA
ENDEREÇO: AV MARIO DEDINI,534
DOCUMENTO: AI 11944
NOME: MGP USINAGEM TECNICA LTDA
ENDEREÇO: AV MARIO DEDINI,534
DOCUMENTO: AI 11944
NOME: MGP USINAGEM TECNICA LTDA
ENDEREÇO: AV MARIO DEDINI,534
DOCUMENTO: AI 11945
NOME: MGP USINAGEM TECNICA LTDA
ENDEREÇO: AV.MARIO DEDINI,534
DOCUMENTO: AI 11948
NOME: MGP USINAGEM TECNICA LTDA
ENDEREÇO: AV.MARIO DEDINI,534
DOCUMENTO: AI 11949
NOME: MGP USINAGEM TECNICA LTDA
ENDEREÇO: AV.MARIO DEDINI,534
DOCUMENTO: AI 11950
NOME: MGP USINAGEM TECNICA LTDA
ENDEREÇO: AV MARIO DEDINI,534
DOCUMENTO: AI 11947
NOME: MGP USINAGEM TECNICA LTDA
ENDEREÇO: AV. MARIO DEDINI,534
DOCUMENTO: AI 12281
NOME: MGP USINAGEM TECNICA LTDA
ENDEREÇO: AV MARIO DEDINI,534
DOCUMENTO: AI 11942
NOME: MGP USINAGEM TECNICA LTDA
ENDEREÇO: AV MARIO DEDINI,534
DOCUMENTO: AI 12282
NOME: MGP USINAGEM TECNICA LTDA.
ENDEREÇO: AV. MARIO DEDINI,534
DOCUMENTO: AI 12923
NOME: MODELAÇÃO TOZZI
ENDEREÇO: RUA DONA ADELINA TARSIA,704
DOCUMENTO: NP 41099
NOME: NELSON ALEXANDRE PEGION
ENDEREÇO: RUA ANGATUBA,446
DOCUMENTO: NP 41076
NOME: OSMIR TADEU BERTO E OUTRO
ENDEREÇO: RUA JOÃO TEODORO ,681
DOCUMENTO: NP 41411
NOME: OSWALDO DELGADO
ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO,2520
DOCUMENTO: NP 41341
NOME: PALMIRO GEREVINI E OUTRO
ENDEREÇO: RUA DONA ANÉSIA,253
DOCUMENTO: AI 12328
NOME: PEDRO CORDEIRO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA MANOEL DE BARROS FERRAZ,94
DOCUMENTO: NP 41074
NOME: PEDRO MAGDALENO
ENDEREÇO: RUA FREI LUIZ SANTANA,66
DOCUMENTO: AI 12286
NOME: RODOLPHO FERRARI GATTI
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO,974
DOCUMENTO: AI 12934
NOME: SERGIO GARCIA UGUIDA
ENDEREÇO: RUA BRAULIO PEDROSO,97
DOCUMENTO: AI 11915
NOME: SLKS EMP. IMOBILIARIOS
ENDEREÇO: RUA DR.FRANCISCO DE CASTRO LAGRECA,184
DOCUMENTO: NP 41339

segunda-feira, 21 de junho de 2010
 Eng.º, Agr.º, Francisco Rogério Vidal e Silva
 Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
 EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Pedidos de cancelamento de Autos de Infração:

AI 11.546 – Mozart di Giacomo Filho – INDEFERIDO.
 AI 7.299 – Oraci da Amaral Cassemiro – INDEFERIDO.
 AI 7.615 – Renato Karler da Trindade – INDEFERIDO.
 AI 11.721 – Benedito Vicente de Oliveira – INDEFERIDO.
 AI 12.059 – Roberto do Amaral Junior – INDEFERIDO.
 AI 12.712 – Anderson Aparecido Carboni – INDEFERIDO.
 AI 12.780 – Leandro Brandine da Silva – INDEFERIDO.
 AI 12.788 – José Estabelim de Almeida – INDEFERIDO.
 AI 11.812 – Joseane Ivani Cavali Mogensen – INDEFERIDO.
 AI 7.854 – Ene Recreações e Comercio de Artigos Esportivos LTDA-ME – INDEFERIDO.
 AI 11.818 – Vitor Vanderlei Mesquita – INDEFERIDO.
 AI 11.771 – Odemir Nazato – INDEFERIDO.
 AI 10.994 – Acep – DEFERIDO.
 AI 11.806 – Marco Antonio de Negri Germano – INDEFERIDO.
 AI 12.106 – José Augustinho da Silva – INDEFERIDO.
 AI 12.574 – Carmelindo Defavari – INDEFERIDO.
 AI 11.804 – Jefferson Campanholo Chierigatti – INDEFERIDO.
 AI 7.605 – Rita de Cássia Antonia Nespoli Ramos – INDEFERIDO.
 AI 7.656 – Antonio Januario Gomes (Pres. Amba) – INDEFERIDO.
 AI 10.801 – Hermínio Lubiano – DEFERIDO.
 AI 11.797 – João Ferreira do Nascimento – INDEFERIDO.
 AI 7.765 – Joselem Batagelo – INDEFERIDO.
 AI 7.616 – Mauro Cesar Aguiar – INDEFERIDO.
 AI 7.851 – C.S. de S. Camossi Piracicaba ME. – INDEFERIDO.
 AI 9.262 – Paulo kishi – INDEFERIDO.
 AI 11.822 – Jose Dias Botelho – CANCELADO.
 AI 12.151 – Paulo Cesar Benatti – INDEFERIDO.
 AI 12.108 – Marina Lopes de Souza Mello – INDEFERIDO.
 AI 8.658 – Joaquim Mario Pires Ferreira – INDEFERIDO.
 AI 12.027 – Plácido Sudário Silveira Filho – INDEFERIDO.
 AI 12.014 – Leonilda Zangirolamo – INDEFERIDO.
 AI 7.614 – Antonio Pedro de Lima – INDEFERIDO.
 AI 12.049 – Yara Letícia Carnuba – INDEFERIDO.
 AI 12.849 – Luciana Dias Gomes – DEFERIDO.
 AI 7.390 – Marcos Antonio de Godói – INDEFERIDO.
 AI 12.167 – Marcel Tomaz – DEFERIDO.
 AI 10.691 – Rafael Villanova – DEFERIDO.
 AI 7.391 – Antonio Desuó – INDEFERIDO.
 AI 11.093 – Porto Seguro e Cia de Seguros Gerais – INDEFERIDO.
 AI 12.590 – Ângelo Donato Valério – CANCELADO.

REINALDO RABELO FILHO
 Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENG.º, AGR.º, FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
 Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

COMISSÃO PERMANENTE
 PROCESSANTE E DE
 SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 114.648/2009.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente à recusa de assinatura do servidor Odair Tofoletto em atuação de infração de trânsito.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra o servidor público municipal, Sr. ODAIR TOFOLETTTO, por infringência ao disposto no artigo 482, alínea "e" da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como o ressarcimento ao erário público.

MARCELO MAGRO MAROUN
 Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 116.682/2009.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades praticadas por servidora lotada na Guarda Civil, quanto à fiscalização de seu posto de serviço.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra a GCF JAHYRA SERRA CARDOSO, por infringência ao artigo 28, inciso V, com penalidade prevista no artigo 35, inciso II, todos do Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
 Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 108.829/2008.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. ODAIR TOFOLETTTO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 195, inciso XI, da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo RESSARCIMENTO AO ERÁRIO do valor do veículo oficial, objeto deste processo administrativo, a ser descontado dos vencimentos do servidor Sr. ODAIR TOFOLETTTO, de forma parcelada e pela ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, contra a servidora pública municipal, Sr. MARIA APARECIDA REICHER SANTILHO, com fundamento no artigo 195, inciso III, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, com penalidade prevista no artigo 201, inciso IV, do referido Estatuto, bem como ressarcimento ao erário na proporção de sua culpabilidade, uma vez que há indícios de culpabilidade da referida servidora pelo furto consumado do veículo oficial prefixo 410.

MARCELO MAGRO MAROUN
 Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 46.955/2009.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. José Batista Duraes, lotado na Secretaria Municipal de Abastecimento, para fins de ressarcimento ao erário público municipal.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo RESSARCIMENTO AO ERÁRIO tendo em vista a existência da conduta do servidor público municipal, Sr. JOÃO BATISTA DURAES, devendo ser descontado mensalmente do seu salário até que se verifique o ressarcimento integral do dano.

MARCELO MAGRO MAROUN
 Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL
 DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
 Expediente do dia 25 Junho 2.010

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002450/2010	RIO PARDO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS E PART. LTDA.
002451/2010	MARIA ALICE SILVA SANTOS
002452/2010	VANESCA STEFANELLI - ME
002453/2010	COM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
002454/2010	CONSÓRCIO COM/CESBE
002455/2010	CONSÓRCIO COM/CESBE
002456/2010	CONSÓRCIO COM/CESBE
002457/2010	IMPORTADORA ALVAMAR COM. DE PEÇAS P/ AUTOSLTDA.
002458/2010	ANGOLINI & ANGOLINI LTDA
002459/2010	C. P. ROLAMENTOS LTDA
002460/2010	LUBEKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
002461/2010	SERGIO DE ANDRADE
002462/2010	ANTONIO FRANÇA PINTO
002463/2010	SEMDES
002464/2010	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
002465/2010	SEMAE X POLISAN COM. E IND. DE MAT. HIDRÁULICOS
002466/2010	SEMAE X POLISAN COM. E IND. DE MAT. HIDRÁULICOS LT

Protocolos	Processo	Interessado
000578/2009	000438/2009	ELEPIRA ELETRICIDADE LTDA: "Arquivado".
000579/2009	000439/2009	CONSTRUNEW CONSTRUÇÕES E: "Arquivado".
COMÉRCIO LTDA		
000594/2009	000439/2009	CONSTRUNEW CONSTRUÇÕES E: "Concluído".
COMÉRCIO LTDA		
000606/2009	000438/2009	ELEPIRA ELETRICIDADE LTDA: "Concluído".
000610/2010	000409/2010	STIGMA ENGENHARIA E: "Concluído".
CONSTRUÇÕES LTDA.		
000611/2009	000456/2009	DRUCKER GALLAS ENG. E: "Arquivado".
CONSTRUÇÕES LTDA		
000611/2010	000410/2010	STIGMA ENGENHARIA E: "Concluído".
CONSTRUÇÕES LTDA.		
000612/2010	000411/2010	STIGMA ENGENHARIA E: "Concluído".
CONSTRUÇÕES LTDA.		
000613/2010	000412/2010	STIGMA ENGENHARIA E: "Concluído".
CONSTRUÇÕES LTDA.		
000614/2010	000413/2010	STIGMA ENGENHARIA E: "Concluído".
CONSTRUÇÕES LTDA.		
000615/2010	000414/2010	STIGMA ENGENHARIA E: "Concluído".
CONSTRUÇÕES LTDA.		
000616/2010	000415/2010	STIGMA ENGENHARIA E: "Concluído".
CONSTRUÇÕES LTDA.		
000617/2010	000416/2010	STIGMA ENGENHARIA E: "Concluído".
CONSTRUÇÕES LTDA.		
000618/2010	000417/2010	STIGMA ENGENHARIA E: "Concluído".
CONSTRUÇÕES LTDA.		
000619/2010	000418/2010	STIGMA ENGENHARIA E: "Concluído".
CONSTRUÇÕES LTDA.		
000620/2010	000419/2010	STIGMA ENGENHARIA E: "Concluído".
CONSTRUÇÕES LTDA.		

000621/2010 000420/2010 STIGMA ENGENHARIA E: "Concluído".
CONSTRUÇÕES LTDA.
000622/2010 000421/2010 STIGMA ENGENHARIA E: "Concluído".
CONSTRUÇÕES LTDA.
000623/2010 000422/2010 STIGMA ENGENHARIA E: "Concluído".
CONSTRUÇÕES LTDA.
000624/2010 000423/2010 STIGMA ENGENHARIA E: "Concluído".
CONSTRUÇÕES LTDA.
000625/2010 000424/2010 STIGMA ENGENHARIA E: "Concluído".
CONSTRUÇÕES LTDA.
000626/2010 000425/2010 STIGMA ENGENHARIA E: "Concluído".
CONSTRUÇÕES LTDA.
000627/2010 000426/2010 STIGMA ENGENHARIA E: "Concluído".
CONSTRUÇÕES LTDA.
000628/2010 000427/2010 STIGMA ENGENHARIA E: "Concluído".
CONSTRUÇÕES LTDA.
000694/2009 000438/2009 ELEPIRA ELETRICIDADE LTDA.: "Concluído".
000711/2009 000456/2009 DRUCKER GALLAS ENGENHARIA E:
"Concluído".
CONSTRUÇÕES LTDA
000729/2009 000456/2009 DRUCKER GALLAS ENG. E: "Concluído".
CONSTRUÇÕES LTDA
000848/2010 000576/2010 STIGMA ENGENHARIA E: "Concluído".
CONSTRUÇÕES LTDA.
000849/2010 000577/2010 STIGMA ENGENHARIA E: "Concluído".
CONSTRUÇÕES LTDA.
001291/2009 000897/2009 DISMOTOR COMÉRCIO DE MOTORES:
"Arquivado".
ELÉTRICOS LTDA
001457/2009 000897/2009 DISMOTOR COMÉRCIO DE MOTORES:
"Concluído".
ELÉTRICOS LTDA
001569/2009 001086/2009 C. R. DEALER DO BRASIL LTDA.: "Arquivado".
001597/2006 000749/2003 IMP. ALVAMAR COM. DE PEÇAS P/: "Concluído".
AUTOS LTDA.
001693/2005 000749/2003 IMP. ALVAMAR COM. DE PEÇAS P/: "Concluído".
AUTOS LTDA
001724/2003 000749/2003 IMP. ALVAMAR COM. DE PEÇAS P/: "Arquivado".
AUTOS LTDA
001750/2006 000749/2003 IMP. ALVAMAR COM. DE PEÇAS P/: "Concluído".
AUTOS LTDA.
001896/2009 001293/2009 CONSTRUTORA PAULISTANA DE: "Arquivado".
SERVIÇOS E OBRAS LTDA
001904/2009 001293/2009 CONSTRUTORA PAULISTANA DE: "Concluído".
SERVIÇOS E OBRAS LTDA
001986/2009 000749/2003 IMPORTADORA ALVAMAR COM. DE:
"Concluído".
PEÇAS PARA AUTOS LTDA
001994/2004 000749/2003 IMP. ALVAMAR COM. DE PEÇAS P/: "Concluído".
AUTOS LTDA
002024/2009 000438/2009 ANTONIO MARCONATTO JÚNIOR: "Deferido".
002185/2004 000749/2003 IMP. ALVAMAR COM. DE PEÇAS P/: "Concluído".
AUTOS LTDA
002280/2010 001526/2010 C4ENGE CONSULTORIA E PROJETOS:
"Arquivado".
LTDA.
002377/2010 001586/2010 RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO:
"Deferido".
002389/2010 001589/2010 MARCOS ALEXANDRE BATISTA: "Deferido".
RIBEIRO
002419/2010 001608/2010 MARCELO BENEDITO ANDRADE: "Indeferido".
003458/2009 002324/2009 STIGMA ENGENHARIA E: "Concluído".
CONSTRUÇÕES LTDA.
003730/2009 002509/2009 STIGMA ENGENHARIA E: "Concluído".
CONSTRUÇÕES LTDA EPP

H o m o l o g a ç ã o

Processo Licitatório: Nº 2010/1188
Modalidade: Pregão 116/2010
Objeto: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Funilaria e Correlatos nos veículos da linha leve e pesada do Semae
Vlami Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro Arnaldo José Macchi, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à empresa conforme abaixo:

Empresa: Irmãos Morales & Alves Ltda - Me

Lote 1 – Linha Leve	Valor por hora produtiva
Especificações	
Valor por hora (funilaria)	17,30
Valor por hora (pintura)	23,30
Valor por hora (elétrica)	17,50
Valor por hora (tapeçaria)	20,40
Valor por hora (polimento)	18,00
Valor por hora (vidraçaria)	17,50
Total	R\$ 114,00
Valor estimado da contratação Linha Leve	R\$ 40.000,00

Lote 2 – Linha Pesada	Valor por hora produtiva
Especificações	
Valor por hora (funilaria)	24,00
Valor por hora (pintura)	26,00
Valor por hora (elétrica)	23,50
Valor por hora (tapeçaria)	29,50
Valor por hora (polimento)	25,00
Valor por hora (vidraçaria)	24,00
Total	R\$ 152,00
Valor estimado da contratação Linha Pesada	R\$ 40.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de junho de 2.010

Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

DECISÃO FINAL – PROCESSO N.º 647/2010
Eng.º Vlami Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, homologa o procedimento e ratifica a conclusão da Comissão Permanente Processante no Processo n.º 647/2010.
Objeto: servidor Esdras Gobbo Cerimarc, instaurado em razão dos fatos notificados nos Memorandos da Regional Paulicéia datados de 09/02 e 05/03/2010.
Conclusão: A Comissão concluiu, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de advertência ao servidor, nos termos do art. 201, I, por violação ao artigo 195, incisos I e II, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72.

Piracicaba, 24 de junho de 2010
Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA N.º 04/2010 - PROCESSO N.º 1052/2010
OBJETO: OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO APOIADO, EM CONCRETO ARMADO, COM CAPACIDADE PARA 4.000M³ (QUATRO MIL METROS CÚBICOS), RESPECTIVA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA E INTERLIGAÇÃO AO SISTEMA DE ÁGUA EXISTENTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA SIMPLES E ESPECIALIZADA E TODOS OS DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações delibera por classificar a proposta da empresa Bema Empreendimentos e Construções Ltda., pelo valor total de R\$ 2.122.115,31 (Dois milhões, cento e vinte e dois mil, cento e quinze reais e trinta e um centavos) e que o preço está de acordo com o praticado no mercado, em atendimento às disposições do edital. E de acordo com o sub-ítem do 12.2.1 do edital, foi efetuada correção nos valor total da planilha apresentada pela licitante.
O presidente determinou para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da deliberação na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.org.br) e a publicação no Diário Oficial do Município, cuja data será tomada como base para recurso administrativo.

Piracicaba, 28 de junho de 2010.
João Galdino da Silva
Presidente da Comissão

DECISÃO
Eng.º Vlami Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos.
Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Douglas Sarti Toledo, Antonio Jorge Ometto, José Carlos de Almeida, Lucas Polese Bruneli, Fabio Alessandro Luiz, Marcelo Henrique Teodoro Ribeiro, Ademir Aparecido Polisel, Eliane Maria Pereira da Silva, Andre Souza Trimer, Claudio Júnior Machado Coelho, Ed Ricardo Amate Caparoz, Marcos Antonio Parizoto, Thiago Diório, André Chiarini Monteiro, Arthur França, Breno Moretti Falcão Mendes, Erotides Pompermyer, Jardel Spironello Boni, Leonardo de Souza Ferreira, Mauro Alexandre Gava, Valdomiro Alves Gomes.
Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.
Piracicaba, 25 de junho de 2010
Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do Semae

DECISÃO FINAL – PROCESSO N.º 1196/2010
Eng.º Vlami Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, homologa o procedimento e ratifica a conclusão da Comissão Permanente Processante no Processo n.º 1196/2010
Objeto: servidor Sebastião Cirino Neto, instaurado em razão do Memorando "Regional Paulicéia", datado de 10 de maio de 2010.
Conclusão: A Comissão concluiu, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de suspensão de 03 (três) dias ao servidor, nos termos do art. 201, II, por infração ao art. 195, I e II, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72.

Piracicaba, 24 de junho de 2010
Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO N.º 110/2010 - PROCESSO N.º 1286/2010

Convocamos a empresa IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 43.152.826/0001-89, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, ORIGINAIS E PARALELOS DE FÁBRICA PARA VEÍCULOS DA FIAT DA LINHA LEVE, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.
Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital.
A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO N.º 108/2010 - PROCESSO N.º 1284/2010

Convocamos as empresas:

1. CLR ALVES COMERCIAL LTDA. EPP., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.234.586/0001-60;
2. METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.035.532/0001-88;

para ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, ORIGINAIS E PARALELOS DE FÁBRICA PARA VEÍCULOS DA MARCA GM, DA LINHA LEVE E PESADA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 30 de junho e 01 de julho de 2010, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de Novembro, n.º 2200, Piracicaba/SP.
Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 14 do edital.
A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO N.º 112/2010 - PROCESSO N.º 1288/2010

Convocamos a empresa ALECSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.802.079/0001-86, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, ORIGINAIS E PARALELOS DE FÁBRICA PARA VEÍCULOS DA MERCEDES BENZ DA LINHA PESADA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.
Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital.
A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 107/2010 - PROCESSO N.º 1265/2010

Convocamos a empresa EQUIPAV S/A PAVIMENTAÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.083.754/0001-53, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE APROXIMADAMENTE 500 (QUINHENTAS) TONELADAS DE LODO ANAERÓBIO DESAGUADO, DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PIRACICAMIRIM PARA O ATERRO CONTROLADO DA ESTRE AMBIENTAL S/A, EM PAULÍNIA.
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 30 de junho e 01 de julho de 2010, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de Novembro, n.º 2200, Piracicaba/SP.
Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 12 do edital.
A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO N.º 116/2010 - PROCESSO N.º 1188/2010

Convocamos a empresa IRMÃOS MORALES & ALVES LTDA. – ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.757.851/0001-47, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA, ELÉTRICA, TAPEÇARIA, POLIMENTO E VIDRAÇARIA NOS VEÍCULOS DO SEMAE.
Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 13 do edital.
A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

PROCESSO Nº. 1682/2009

Aos 25 dias do mês de junho de 2010, procedi o pagamento da Nota Fiscal: n.º. 267 no valor de R\$650,75 (Seiscentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), da empresa Café da Manhã e Eventos Ltda, fora do prazo de vencimento, por falta de regularização nos documentos por parte da empresa exigidos em contrato, sendo regularizado em junho de 2010.

E, para constar, lavro e assino o presente termo.

Roseli Maria Spironelo
Setor de Pagamento e Recebimento



CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

PROCESSO Nº. 1150/2009

Aos 25 dias do mês de junho de 2010, procedi o pagamento da Nota Fiscal: nº 199485, no valor de R\$5.025,00 (Cinco mil, e vinte e cinco reais), da Empresa Cobrascal Indústria de Cal Ltda - ME, fora do prazo de vencimento, por falta de regularização nos documentos por parte da empresa exigidos em contrato, sendo regularizado em junho de 2010. E, para constar, lavro e assino o presente termo.

Roseli Maria Spironelo
Setor de Pagamento e Recebimento

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

PROCESSO Nº. 1150/2009

Aos 25 dias do mês de junho de 2010, procedi o pagamento da Nota Fiscal: nº 200022, no valor de R\$4.690,00 (Quatro Mil, seiscentos e noventa reais), da Empresa Cobrascal Indústria de Cal Ltda - ME, fora do prazo de vencimento, por falta de regularização nos documentos por parte da empresa exigidos em contrato, sendo regularizado em junho de 2010. E, para constar, lavro e assino o presente termo.

Roseli Maria Spironelo
Setor de Pagamento e Recebimento

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

PROCESSO Nº. 3411/2009

Aos 25 dias do mês de junho de 2010, procedi o pagamento da Nota Fiscal: nº. 1000 no valor de R\$14.338,00 (Quatorze mil, trezentos e trinta e oito reais), da empresa Comercial Tamoio Confecções e Calçados Ltda - ME, fora do prazo de vencimento, por falta de regularização nos documentos por parte da empresa exigidos em contrato, sendo regularizado em junho de 2010. E, para constar, lavro e assino o presente termo.

Roseli Maria Spironelo
Setor de Pagamento e Recebimento

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

Institui o Diploma de Cidadania "Trote e Bullying Nunca Mais", a ser concedido as escolas públicas e particulares dos ensinos fundamental e médio, faculdades e universidades de Piracicaba, que se destacarem no trabalho de combate ao trote ou ao bullying escolar.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/10

Art. 1º Fica instituído o Diploma de Cidadania "Trote e Bullying Nunca Mais", a ser concedido as escolas públicas e particulares dos ensinos fundamental e médio, faculdades e universidades de Piracicaba, que se destacarem no trabalho de combate ao trote ou bullying escolar.

§ 1º O Diploma de Cidadania "Trote e Bullying Nunca Mais" será atribuído a uma universidade ou faculdade e a uma escola de educação básica, de três em três anos, na última sexta-feira do mês de novembro.

§ 2º O Diploma de Cidadania "Trote e Bullying Nunca Mais" será concedido pela Câmara de Vereadores de Piracicaba e organizado pela Setor de Cerimonial da Casa.

§ 3º Para os fins deste Decreto Legislativo, as escolas, faculdades e universidades devem fazer inscrição prévia na Câmara de Vereadores de Piracicaba, até o dia 15 de junho de cada ano, apresentando o que foi realizado nos últimos três anos no combate ao trote ou ao bullying escolar.

Art. 2º As iniciativas serão julgadas, levando-se em consideração:

I - o envolvimento dos estudantes, quantitativo e qualitativo;

II - o impacto na melhoria da qualidade de vida da comunidade atingida;

III - a mobilização e envolvimento entre diferentes cursos ou Centros Acadêmicos da mesma faculdade ou universidade, e diferentes modalidades da educação básica;

IV - a inovação e originalidade da proposta e atividades desenvolvidas, com uso da criatividade para criar impacto entre os estudantes e a comunidade.

Art. 3º A Câmara de Vereadores de Piracicaba constituirá uma Comissão Especial para a escolha do premiado.

Parágrafo único. A Comissão será composta por:

I - um representante do Conselho Municipal de Educação;

II - um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

III - um representante do Conselho Municipal da Juventude,

IV - um representante da Comissão dos Direitos Humanos da Câmara de Vereadores,

V - um representante da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia da Câmara de Vereadores de Piracicaba;

VI - o vereador que requereu a entrega da honraria.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2325 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2010 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 24 de junho de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente

CARLOS GOMES DA SILVA 1º Secretário
CARLOS ALBERTO CAVALCANTE 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 24 de junho de 2010.

SANDRO ALVES SILVEIRA
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador - PDL Nº 06/10

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

Suspende o expediente da Câmara de Vereadores de Piracicaba no dia 28 de junho de 2010, a partir das 13:00 horas.

José Aparecido Longatto, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor e, consoante a prerrogativa constitucional que confere a harmonia e independência entre os poderes, promulga o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/10

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara de Vereadores de Piracicaba no dia 28 de junho de 2010, a partir das 13:00 horas.

Art. 2º Todos os atos legais ou administrativos serão considerados válidos, para todos os seus efeitos, sem qualquer prejuízo em razão da suspensão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 28 de junho de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente

Publicado no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 28 de junho de 2010.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

Institui o Programa "Câmara Ecológica".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 04/10

Art. 1º Fica instituído o Programa "Câmara Ecológica" no âmbito da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Art. 2º O Programa "Câmara Ecológica" compreende ações concretas visando realizar e orientar práticas em favor do melhor aproveitamento de materiais utilizados nos serviços da Câmara de Vereadores e dos resíduos decorrentes da referida utilização, bem como, na preservação do meio ambiente.

Art. 3º O Programa "Câmara Ecológica" parte da responsabilidade ambiental do Poder Legislativo, na adoção de práticas ecologicamente corretas, gerando maior qualidade no desenvolvimento de suas funções, contribuindo com o desenvolvimento sustentável no Município.

Art. 4º As ações a serem adotadas no desenvolvimento do Programa "Câmara Ecológica" serão definidas e praticadas:

I - de forma a garantir o cumprimento das diretrizes desta Resolução e da Legislação vigente;

II - em consonância com as regras legais e regulamentares pertinentes à aquisição de materiais, serviços, bem como na realização dos serviços dos diversos setores da Câmara de Vereadores;

III - de forma a envolver vereadores, servidores, estagiários e trabalhadores de empresas prestadoras de serviços terceirizados nesta Casa Legislativa.

Art. 5º O Programa "Câmara Ecológica" da Câmara de Vereadores de Piracicaba contemplará ações determinadas pelo Departamento Administrativo, que realizará tais ações dentro das possibilidades e necessidades.

Art. 6º A promoção de campanhas em favor da conscientização em matéria ambiental visa esclarecer o indivíduo sobre sua importância enquanto agente com capacidade de intervir, favorável ou desfavoravelmente, no meio ambiente, orientando-o a reger suas posturas, públicas ou privadas, em favor daquelas que não causem danos ao meio ambiente.

Parágrafo único. A promoção das campanhas de que trata o caput deste artigo será efetivada conforme as disponibilidades técnicas, administrativas e financeiras da Câmara de Vereadores, permitida a celebração de convênios e parcerias.

Art. 7º A Câmara de Vereadores manterá sistema de acompanhamento qualitativo e quantitativo quanto às ações que adotar no Programa "Câmara Ecológica".

Art. 8º Para a devida prestação de contas à sociedade, será divulgada mensalmente as quantidades de material recolhido e repassado às cooperativas ou entidades que atuem em programas de reciclagem de lixo.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2325 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2010 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara de Vereadores de Piracicaba, 24 de junho de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente

CARLOS GOMES DA SILVA 1º Secretário
CARLOS ALBERTO CAVALCANTE 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 24 de junho de 2010.

SANDRO ALVES SILVEIRA
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Carlos Gomes da Silva - PR Nº 08/10

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



DIGA NÃO AO TRABALHO INFANTIL



**NÃO DOE MOEDAS
NOS SEMÁFOROS!**